

**PORTARIA DE Nº 125/2022**

*Dispõe sobre cancelamento de Diária*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art 1º - Cancelar a Portaria de nº 121/2022 de 22 de novembro, por motivo de cancelamento da cancelamento da viagem.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parelhas (RN), 23 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

***Leandro José da Silva Santos***  
*Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação*  
*Portaria Nº 133/2022*